



OFICINA DE AUDIOVISUAL GERAÇÃO FUTURA

O **Geração Futura** é um projeto de experimentação audiovisual que utiliza o potencial do Canal Futura como televisão educativa. Iniciado em 2003, era voltado para alunos do Ensino Médio de escolas municipais. Em 2006, nasceu o **Geração Futura Juventudes** (ainda com o nome de Universidades Parceiras), com objetivo de buscar uma maior interação entre o Canal Futura e as instituições parceiras de Ensino Superior. E em 2014 foi criado o **Geração Futura Educadores**, voltado para profissionais de educação, prioritariamente, de escolas públicas.

Em todas as modalidades, o objetivo do **Geração Futura** é permitir que seus participantes entendam como funciona o processo de realização de um programa, desde o roteiro até a edição, passando pela produção, gravação até sua exibição. Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas para incorporar na linguagem audiovisual a experiência, o saber e o olhar do participante, estabelecendo um permanente diálogo entre produtores de TV e seu público. Essa oficina de vídeo também fideliza a ligação do Futura com seu público e traz para a programação do canal, conteúdos genuinamente pensados e realizados por seus participantes, com novos temas, experimentos de formato e linguagem.

E para essa edição especial, onde os olhos do mundo estão focados na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança no Clima, o **Geração Futura** chega em Belém, local da COP30.

1. PROJETO

O projeto **Geração Futura** é uma oficina de audiovisual, onde os participantes têm a oportunidade de compreender melhor e experimentar na prática a forma de produção televisiva e educativa do Canal Futura.

Durante o período presencial, entre **22 de setembro a 3 de outubro de 2025**, os participantes selecionados terão oficinas em que conceitos e técnicas de produção televisiva serão abordados de maneira dinâmica e participativa e ainda irão gravar peças para exibição no Canal. O objetivo final do projeto, já na etapa à distância, é a produção individual de vídeos de curta duração desenvolvidos a partir de um tema estabelecido pelo Futura.

1.1. CRONOGRAMA

Etapa I: 7 de julho de 2025

Lançamento do edital no site <https://futura.frm.org.br/> e nas redes sociais do Canal Futura.

Etapa II: 7 de julho até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2025

Candidatos respondem ao formulário anexo a este edital e enviam para o e-mail geracao.futura@futura.org.br as documentações necessárias descritas no item abaixo (**INSCRIÇÃO**), para avaliação de uma banca composta por profissionais da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Etapa III: 19 a 26 de agosto de 2025

Análise das avaliações e vídeos entregues e divulgação dos selecionados no dia **26 de agosto**, no site do Canal Futura e também por e-mail aos classificados.

Etapa IV: 22 de setembro a 3 de outubro de 2025

Oficina presencial **Geração Futura** em Belém, na Casa Futura.

Etapa V: 6 de outubro a 24 de novembro de 2025

Desenvolvimento de curtas-metragens (roteiro, gravação e edição) e acompanhamento à distância por profissionais da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura. Entrega final dos curtas e das documentações exigidas até **24 de novembro de 2025**.

Etapa VI: 4 de dezembro de 2025

Mostra **Geração Futura**, em Belém, na Casa Futura, com a exibição dos curtas desenvolvidos pelos participantes do projeto.

Etapa VII: Dezembro de 2025 (a confirmar)

Exibição dos curtas no Canal Futura e na plataforma Globoplay.

2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o participante deverá cumprir as exigências listadas abaixo:

- Estar matriculado em uma instituição de **Ensino Superior** na cidade de **Belém e região**. O candidato(a) deverá estar cursando entre o **3º e 7º período**, no segundo semestre de 2025, **em qualquer curso**.
- Ter mais de **18 anos**;
- Responder, obrigatoriamente, todas as perguntas do formulário anexado a este edital - https://docs.google.com/forms/d/19zldZI6RecJk68IU7f6dUp3nBy8o27cHoJLWhsHjPhw/edit?usp=forms_home&oid=110408062544825832641&ths=true
 - Encaminhar um **vídeo** (sem formato definido, mas usando sua criatividade) respondendo: *Por que você quer participar do Geração Futura? O que você espera que a oficina do Geração Futura possa ajudar na formação de sua vida profissional? O vídeo deverá ter, no máximo, 3 (três) minutos.*
 - Enviar **declaração da instituição de ensino** que confirme o seu **vínculo e período em curso** - como o edital estará aberto entre os semestres de 2025, qualquer declaração (25.1 ou 25.2) será aceita;
 - **Escolher 1 (um) dos programas listados no formulário e fazer uma análise crítica** (pontos positivos e/ou negativos). **Não é sinopse!**
- Para qualquer dúvida, solicitamos envio para o e-mail: geracao.futura@futura.org.br

3. SELEÇÃO

- A seleção para o projeto **Geração Futura** será a exclusivo critério da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura, tendo como base os conceitos de visão e missão educativa;
- A diversidade de perfil dos inscritos (território, raça, gênero) serão levados em conta na escolha dos participantes;
- O presente regulamento poderá ser alterado quantas vezes se fizerem necessários, garantida a sua divulgação de forma eficaz;
- Serão selecionados para participar da oficina somente os candidatos que preencherem todos os requisitos listados neste regulamento;

- Não há necessidade de experiência prévia.

4 OFICINA DE VÍDEO GERAÇÃO FUTURA

4.1 DA OFICINA PRESENCIAL

A oficina presencial acontecerá entre os dias **22 de setembro a 3 de outubro de 2025**, na cidade de Belém, na **Casa Futura**.

A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura oferecerá alimentação (almoço e lanche) durante os dias da oficina.

5. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO SELECIONADO

- Será obrigatória a presença diária, assim como o cumprimento dos horários de início e término das atividades presenciais estabelecidas pela coordenação do projeto **Geração Futura**;
- Será obrigatório o cumprimento das atividades propostas à distância e dos prazos estabelecidos no cronograma informado neste edital;
- O não cumprimento das atividades presenciais e à distância não justificadas, irão acarretar no desligamento do participante da oficina e comunicação expressa à instituição de ensino;
- Os jovens que participarem da oficina não terão qualquer vínculo empregatício com a Fundação Roberto Marinho/Canal Futura;
- Os participantes do projeto se comprometem a não divulgar quaisquer informações, dados, materiais ou acontecimentos a que tenham tido acesso em decorrência da participação neste projeto;

6. OBRIGATORIEDADES/NÃO OBRIGATORIEDADES DA FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO/CANAL FUTURA

- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura não se obriga em exibir os interprogramas produzidos no âmbito do projeto **Geração Futura**, caso estes não atendam ao padrão de qualidade exigido;
- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura não se responsabiliza pelas atividades realizadas pelos participantes fora do local da oficina e fora do horário destinado ao projeto;

- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura não se responsabiliza pelos equipamentos, bem como por quaisquer outros recursos eletrônicos utilizados pelos participantes no processo de produção dos vídeos durante a etapa à **distância do projeto**;
- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura se obriga em envidar os seus maiores esforços no intuito de atingir as expectativas e os objetivos do projeto;
- Será de responsabilidade da equipe do projeto realizar a interlocução com os participantes durante as etapas à distância;
- Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a se opor com relação ao mesmo.
- A Fundação Roberto Marinho declara ter pleno conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e instruções e regulamentos que vierem a ser emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou demais órgãos competentes (“Legislação”), comprometendo-se a tratar e proteger os dados pessoais que forem processados no âmbito desse edital.
- Os direitos de propriedade intelectual pertinentes aos conteúdos produzidos no âmbito da realização deste **Edital** são de co-titularidade da **Fundação Roberto Marinho** e do **Canal Futura** de forma que ao participar do presente **Edital** os(as) selecionados(as) estão cientes de que as referidas entidades poderão dispor livremente de tais materiais para toda e qualquer modalidade de utilização, da forma que melhor lhes aprouver;
- * Ao participar do **Edital Geração Futura**, em Belém, os(as) selecionados(as) autorizam o uso de sua imagem e voz captadas no decorrer da realização das atividades descritas neste **Edital**, no âmbito das finalidades e projetos da **Fundação Roberto Marinho** e do **Canal Futura**, bem como para os fins institucionais das entidades parceiras do presente regulamento, sem qualquer limitação.